



VILA FLORES - RS

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 06/2021 12 DE JULHO DE 2021

**PERMITE O ACESSO AO PÚBLICO EXTERNO
NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E
EXTRAORDINÁRIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica, considerando as orientações da AMESNE (Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste), conforme o Sistema 3^{As} de Monitoramento do Estado do Rio Grande do Sul, estabelece;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução de Mesa dispõe sobre a permissão de acesso ao público externo nas sessões Ordinárias, Extraordinárias e nas reuniões das Comissões Permanentes.

Art. 2º A partir do dia 12 de julho de 2021 fica autorizado o acesso da Casa Legislativa para o público em geral, restringindo acesso simultâneo máximo de 30 pessoas, as quais deverão manter distanciamento físico mínimo de um metro e meio.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 12 de julho de 2021.


Edson Dall Agnol
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO
12 / 07 / 2021

Luiz Felipe Tramontina Borsoi
Vice-Presidente


Delmar Antonio Luchesi
Secretário